

## PORTARIA COREN-PE Nº 0516/2023

Designa funcionárias e funcionários para visita técnica às subseções Caruaru e Garanhuns

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0038/2023/DEP/COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 1477/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionárias Andréa Carla Correia de Oliveira e Pessoas, Susane Macêdo Farias e os funcionários Eduardo Lessa de Andrade, César Augusto Fernandes e Ailton José de Araújo Neto para realizarem visita técnica nas subseções Caruaru e Garanhuns, no período de 11 a 14/07/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de carro, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.